MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2025

(Processo Administrativo n.° 103/2025)

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, por meio do Setor de Licitações, realizará **Dispensa nº 20/2025,** sob a forma **Eletrônica**, com critério de julgamento ***menor preço***, na hipótese do art. 75*, inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2.150/2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 12/11/2025
Horário da Fase de Lances: 08:15h às 14:15h
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço

Maiores informações pelo telefone 0800 032 4040 (*Opção 1*) ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br e presencialmente, no endereço Rua Vereador Osvaldo da Silveira Campos, nº 15 – Centro, Silveirânia/MG.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de livros literários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Silveirânia/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

N° Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
0001	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) COM 255 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 255 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I A.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00
0002	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I B.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00
0003	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 303 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I C.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00
0004	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 293 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 304 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I D.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Não será adotado o procedimento do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 no presente certame, tendo em vista que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública neste caso, pois a maioria das empresas deste segmento não são enquadradas como ME ou EPP.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada, disponível no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br

2.1.1. O aviso de dispensa será divulgado no Diário Oficial do Município, e sua íntegra será disponibilizada no site oficial do Município.

2.2. O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse e apresente a documentação e condições exigidas terá acesso ao Portal.

2.2.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.2.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

2.3. A Administradora da Dispensa Eletrônica conjuntamente com a Prefeitura dará sequência ao processo.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais

de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com

a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão.**

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O fornecedor se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.10.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será considerada a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a *60 (sessenta)* dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo definido pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste aviso e **somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado**.

6.1.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de até duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cadastro=1&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2

CufSancionado%2Corgao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMulta%2Cquantidade); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim

sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a autorização da autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O contratado terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens enviadas pela Administração.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sítio eletrônico do Município.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

9.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Silveirânia – MG, 06 de novembro de 2025.

_____
Aline Grossi Coelho
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n° 103/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Livros Literários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Silveirânia/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

N° Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
0001	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) COM 255 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 255 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I A.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00
0002	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I B.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00
0003	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 303 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I C.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00
0004	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 293 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 304 VOLUMES, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I D.	Coleção	01	11.986,00	11.986,00

1.2. Os itens objeto desta contratação não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.154, de 29 de dezembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O contrato, ou outro instrumento legalmente válido que o substitua, detalhará as regras aplicáveis à vigência da contratação, incluindo prazos de entrega, condições de fornecimento, faturamento e demais obrigações das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Silveirânia, no cumprimento de suas atribuições legais e em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação, reconhece a importância da leitura como instrumento essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes da rede pública. Diante disso, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de livros literários, destinados às escolas municipais.

2.2. A leitura literária exerce papel fundamental na formação integral do aluno, contribuindo para o aprimoramento da linguagem, ampliação do vocabulário, estímulo à

criatividade, ao senso crítico e à imaginação. Além disso, possibilita a construção de valores éticos, culturais e sociais, favorecendo a formação de cidadãos conscientes e participativos.

2.3. A aquisição de livros literários é uma medida necessária para ampliar e renovar o acervo das bibliotecas escolares, garantindo o acesso dos alunos a obras diversificadas e atualizadas, adequadas às diferentes faixas etárias e etapas de ensino. A atualização do acervo é indispensável para o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados ao incentivo à leitura, à escrita e à interpretação textual, integrando as ações do currículo escolar.

2.4. Considerando que o acervo atual das escolas apresenta quantidade insuficiente e obras desatualizadas, torna-se imprescindível a reposição e ampliação de títulos que atendam às demandas pedagógicas, ao mesmo tempo em que despertem o interesse dos alunos pela leitura. A contratação de empresa especializada permitirá a aquisição de livros de qualidade, devidamente catalogados, com garantia de autenticidade das obras e em conformidade com os parâmetros do Ministério da Educação.

2.5. A presente contratação tem, portanto, como objetivo prover as escolas municipais com materiais literários adequados, assegurando condições para a implementação de políticas públicas de incentivo à leitura e fortalecimento da aprendizagem, conforme os princípios estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas diretrizes da Educação Básica Nacional.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos livros literários representa investimento essencial na melhoria da qualidade do ensino ofertado pelo Município de Silveirânia, promovendo o acesso à cultura, ao conhecimento e à formação leitora dos estudantes, pilares indispensáveis para o desenvolvimento educacional e social da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta compreende a aquisição, entrega e disponibilização de livros literários novos, impressos em material de boa qualidade e destinados ao uso pedagógico nas escolas da rede municipal de ensino de Silveirânia. O objetivo é atender à necessidade de ampliação e atualização do acervo das bibliotecas escolares, bem como subsidiar projetos de incentivo à leitura, formação de leitores e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Observância da legislação e normas que regem o tema, em especial o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

Subcontratação

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1. A subcontratação fica limitada à fase de transporte/entrega dos itens;

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido à baixa complexidade da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias**, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os itens que forem entregues com erros, rasuras ou má impressão, em virtude de equívoco por parte da CONTRATADA, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do material que está sendo entregue.

5.4. O servidor encarregado do recebimento fica responsável pela avaliação das características do material por ocasião da entrega, estando autorizado a recusar o material que não estiver de acordo com o exigido.

5.5. A Contratada é responsável pela entrega do item solicitado nos locais indicados, sem cobrança de taxa adicional.

5.6. Os custos com a entrega e descarregamento (prancha e quaisquer outros equipamentos) serão por conta da CONTRATADA.

5.7. O item deve ser entregue atendendo a todas as especificações e características contidas no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE negar-se a receber materiais em desacordo com o solicitado.

5.8. Não será aceito com defeitos ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

5.9. Entregar os produtos de acordo com as especificações, como: marca, validade, preços propostos na licitação e nas quantidades solicitadas pelas Secretarias.

5.10. Retirar, transportar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação.

5.11. Responder pelas perdas, danos ou prejuízos que vierem causar a Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.13. O prazo de garantia dos itens é aquele estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), garantindo a substituição ou reparo de produtos que apresentem defeitos ou não atendam às especificações deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão contratante poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial, a fim de apresentar o plano de fiscalização, contemplando informações sobre as obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias de execução, indicadores de avaliação e sanções aplicáveis.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Administração, ou seus substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como acompanhará empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.

6.8.1. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente, reportando-se ao gestor do contrato.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, tendo como termo a quo a data da efetiva entrega do produto ou serviço, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato/ata de registro de preços e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato/ata de registro de preços;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação

em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou, excepcionalmente, em cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor de Tesouraria desta Prefeitura.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou recibo do cheque.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. O contratado deve entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal, para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Não será adotado o procedimento do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 no presente certame, tendo em vista que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública neste caso, pois a maioria das empresas deste segmento não são enquadradas como ME ou EPP.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será em entrega única.

Exigências de habilitação

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia simples, sendo exigido a autenticação em cartório ou reconhecimento de firma somente quando houver dúvida de autenticidade.

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12. **Cópia da Cédula de Identidade e CPF de todos os sócios da empresa**.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 47.944,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0013.2.0061 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0013.2.0067 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Silveirânia/MG, 30 de outubro de 2025.

Aline Grossi Coelho
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – ITEM 01			
ITEM	**VL's**	**LIVRO**	**EDITORA**
1	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
2	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
3	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
4	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
5	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
6	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
7	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	BLU EDITORA
8	1	AMIGOS MACIOS - ANIMAIS DA SELVA	CIRANDA CULTURAL
9	1	ANIMAIS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
10	1	ANIMAIS DE ESTIMACAO	CIRANDA CULTURAL
11	1	ANIMAIS DO MAR	CIRANDA CULTURAL
12	1	BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSAO	CIRANDA CULTURAL
13	1	CONTRASTE DIVERTIDO - FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
14	1	CONTRASTE DIVERTIDO - JARDIM	CIRANDA CULTURAL
15	1	CONTRASTE DIVERTIDO - MAR	CIRANDA CULTURAL
16	1	CONTRASTE DIVERTIDO - SELVA	CIRANDA CULTURAL
17	1	HORA DE BRINCAR LEAOZINHO	CIRANDA CULTURAL
18	1	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	CIRANDA CULTURAL
19	1	HORA DE COMER COELHINHO	CIRANDA CULTURAL
20	1	HORA DE DORMIR CORUJINHA	CIRANDA CULTURAL
21	1	MEUS BICHINHOS - EU AMO CACHORRINHOS	CIRANDA CULTURAL
22	1	O PEQUENO PINGUIM	CIRANDA CULTURAL
23	1	OLA BEBE - CORES	CIRANDA CULTURAL
24	1	OLA BEBE - DIA E NOITE	CIRANDA CULTURAL
25	1	OLA BEBE - FILHOTES	CIRANDA CULTURAL
26	1	OLA, BEBE - CORRER E BALANCAR	CIRANDA CULTURAL
27	1	OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!	CIRANDA CULTURAL
28	1	OVELHA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL

29	1	PREGUICA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL
30	1	TUBARAO E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL
31	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - CORES	CIRANDA CULTURAL
32	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - FORMAS	CIRANDA CULTURAL
33	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - NUMEROS	CIRANDA CULTURAL
34	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER - PALAVRAS	CIRANDA CULTURAL
35	1	QUEM FAZ O QUE - AMIGOS NO CELEIRO	EUREKA
36	1	QUEM FAZ O QUE - DINOS NAS JANELAS	EUREKA
37	1	AMIGOS DA AGUA - CIRO O CARANGUEJO	HAPPY BOOKS
38	1	AMIGOS DA AGUA - GIO O GOLFINHO	HAPPY BOOKS
39	1	AMIGOS DA AGUA - PECO O PATINHO	HAPPY BOOKS
40	1	AMIGOS DA AGUA - TITA A TARTARUGA DO MAR	HAPPY BOOKS
41	1	CANTIGAS EM EVA - A DONA ARANHA	HAPPY BOOKS
42	1	CANTIGAS EM EVA - BRILHA BRILHA ESTRELHINHA	HAPPY BOOKS
43	1	CANTIGAS EM EVA - SEU LOBATO TINHA UM SITIO	HAPPY BOOKS
44	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA	HAPPY BOOKS
45	1	FELTROS ALEGRES - ADORAVEIS ANIMAIS	HAPPY BOOKS
46	1	FELTROS ALEGRES - OLHOS ESTRELADOS	HAPPY BOOKS
47	1	FELTROS ALEGRES - PEQUENO GRANDE CORACAO	HAPPY BOOKS
48	1	FELTROS ALEGRES - VEICULOS EM ACAO	HAPPY BOOKS
49	1	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
50	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	HAPPY BOOKS
51	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	HAPPY BOOKS
52	1	FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES	HAPPY BOOKS
53	1	LEVANTE E ESPIE - CORES	HAPPY BOOKS
54	1	LEVANTE E ESPIE - FILHOTES DE ANIMAIS	HAPPY BOOKS
55	1	LEVANTE E ESPIE - NUMEROS	HAPPY BOOKS
56	1	LEVANTE E ESPIE - VEICULOS	HAPPY BOOKS
57	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS
58	1	LIVRINHO SANFONA - LEAOZINHO	HAPPY BOOKS
59	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
60	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
61	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
62	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
63	1	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS
64	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - ESCONDE-ESCONDE COM O GATINHO	MANDALA
65	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - O URSINHO E OS OPOSTOS	MANDALA
66	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - PASSEANDO COM O CAOZINHO	MANDALA
67	1	AMIGUINHOS FOFINHOS - UM, DOIS, TRÊS COM A VAQUINHA	MANDALA

68	1	BEM-VINDO AO LAR A CASA DO COELHO?	MANDALA
69	1	BEM-VINDO AO LAR A CASA DO URSO?	MANDALA
70	1	BOA NOITE PEQUENO URSO	MANDALA
71	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
72	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O CACHORRO GOSTA?	MANDALA
73	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O GATO GOSTA?	MANDALA
74	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O TIGRE GOSTA?	MANDALA
75	1	COISAS FAVORITAS DO QUE O URSO GOSTA?	MANDALA
76	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
77	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - LA VEM O SOL	MANDALA
78	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
79	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - O TIGRE ESTA FELIZ	MANDALA
80	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
81	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
82	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
83	1	ME ABRACA	MANDALA
84	1	MERGULHO NA AGUA - O PINGUIM E SEUS AMIGOS	MANDALA
85	1	MERGULHO NA AGUA - PATINHO ONDE VOCE VAI?	MANDALA
86	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
87	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
88	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
89	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
90	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	MANDALA
91	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
92	1	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	MANDALA
93	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	MANDALA
94	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSINHOS	MANDALA
95	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA
96	1	TOC, TOC! OS TRES PORQUINHOS	MANDALA
97	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA
98	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA
99	1	UM DIA NO SITIO	MANDALA
100	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
101	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
102	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
103	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
104	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
105	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA

106	1	COLORINDO A FAZENDA	SO LETRINHAS
107	1	COLORINDO CORES E FORMAS	SO LETRINHAS
108	1	COLORINDO O OCEANO	SO LETRINHAS
109	1	COLORINDO OS NUMEROS	SO LETRINHAS
110	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
111	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
112	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
113	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
114	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
115	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
116	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
117	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
118	1	BICHINHOS EM 3D - ABELHAS APRENDA A CONTAR	TODOLIVRO
119	1	BICHINHOS EM 3D - BORBOLETA PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO
120	1	BICHINHOS EM 3D - JOANINHA CORES	TODOLIVRO
121	1	BICHINHOS EM 3D - TARTARUGA OPOSTOS	TODOLIVRO
122	1	BICHINHOS FOFINHOS - CAOZINHO	TODOLIVRO
123	1	BICHINHOS FOFINHOS - COELHINHO	TODOLIVRO
124	1	BICHINHOS FOFINHOS - GATINHO	TODOLIVRO
125	1	BICHINHOS FOFINHOS - URSINHO	TODOLIVRO
126	1	CAUDAS FOFINHAS: MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO
127	1	CAUDAS FOFINHAS: NA FAZENDA	TODOLIVRO
128	1	CAUDAS FOFINHAS: NA SELVA	TODOLIVRO
129	1	INICIOS BRILHANTES EM MOVIMENTO	TODOLIVRO
130	1	INICIOS BRILHANTES SONS DIVERTIDOS	TODOLIVRO
131	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
132	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - A DONA ARANHA	TODOLIVRO
133	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA	TODOLIVRO
134	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - REME O SEU BARCO	TODOLIVRO
135	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - SEU LOBATO TINHA UM SITIO	TODOLIVRO
136	1	UM TOQUE DE CARINHO - DOCE ACONCHEGO	TODOLIVRO
137	1	UM TOQUE DE CARINHO - DOCE LAR	TODOLIVRO
138	1	A ABELHINHA BAILARINA	VALE DAS LETRAS
139	1	BEBE FELIZ - AVENTURA NA SELVA	VALE DAS LETRAS
140	1	BEBE FELIZ - PASSEIO NA FAZENDA	VALE DAS LETRAS
141	1	BEBE FELIZ - PELA VIZINHANCA	VALE DAS LETRAS
142	1	BEBE FELIZ VIAGEM NOTURNA	VALE DAS LETRAS
143	1	BICHINHOS CINTILANTES - CARANGUEJO	VALE DAS LETRAS
144	1	BICHINHOS CINTILANTES - TARTARUGA	VALE DAS LETRAS

145	1	BOA NOITE URSINHO - MEU LIVRO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
146	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA - MEU LIVRO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
147	1	CHOCALHO - A FOME DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
148	1	CHOCALHO - A NOITE DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
149	1	CHOCALHO - BANHO DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
150	1	CHOCALHO - BRINCANDO COM OS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS
151	1	LUVINHA ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
152	1	LUVINHA ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
153	1	LUVINHA ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
154	1	LUVINHA ANIMAIS DO ZOO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
155	1	LUVINHA ARCA DE NOE (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS
156	1	MANI O ELEFANTE	VALE DAS LETRAS
157	1	MEU LIVRO FOFINHO - AS CORES	VALE DAS LETRAS
158	1	MEU LIVRO FOFINHO - O SOM DOS VEICULOS	VALE DAS LETRAS
159	1	MEU LIVRO FOFINHO - OS ANIMAIS E AS DIFERENCAS	VALE DAS LETRAS
160	1	MEU LIVRO FOFINHO - OS SONS DOS ANIMAIS	VALE DAS LETRAS
161	1	O PEIXINHO PALHACO	VALE DAS LETRAS
162	1	O QUEIJO E O RATINHO	VALE DAS LETRAS
163	1	PAN O PANDA	VALE DAS LETRAS
164	1	POPO O HIPOPOTAMO	VALE DAS LETRAS
165	1	TIRULI O TIGRE	VALE DAS LETRAS
166	1	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES	VIZU
167	1	A DONA ARANHA	VIZU
168	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU
169	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
170	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
171	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
172	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
173	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU

174	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
175	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
176	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
177	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
178	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
179	1	BIP! BIP! A CAÇAMBA DO URSO	VIZU
180	1	BIP! BIP! O CAO BOMBEIRO	VIZU
181	1	BIP! BIP! O JIPE DO LEAO	VIZU
182	1	BIP! BIP! O TRATOR DO GATO	VIZU
183	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU
184	1	CADE O BICHINHO - O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
185	1	CADE O BICHINHO - O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
186	1	CADE O BICHINHO - O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
187	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
188	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU TRATORZINHO	VIZU
189	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU TRENZINHO	VIZU
190	1	COISAS DO MEU MUNDO: BRINCANDO COM OS OPOSTOS	VIZU
191	1	COISAS DO MEU MUNDO: DESCOBRINDO AS FORMAS	VIZU
192	1	COISAS DO MEU MUNDO: MEU MUNDO COLORIDO	VIZU
193	1	COISAS DO MEU MUNDO: PRIMEIRAS PALAVRAS	VIZU
194	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
195	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
196	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICORNIO	VIZU
197	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
198	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	VIZU
199	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
200	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
201	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
202	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
203	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	VIZU
204	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
205	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
206	1	LUVINHA FANTOCHE: CONTANDO COM OS ANIMAIS	VIZU
207	1	LUVINHA FANTOCHE: UM DIA NA FAZENDA	VIZU
208	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
209	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
210	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
211	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU

212	1	MEU LEAOZINHO	VIZU
213	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
214	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
215	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
216	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE- A CORUJA	VIZU
217	1	MEU LIVRO FOFUCHO - UM DIA COM O CÃOZINHO	VIZU
218	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
219	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
220	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
221	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
222	1	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	VIZU
223	1	MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR	VIZU
224	1	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	VIZU
225	1	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO	VIZU
226	1	MUNDINHO ANIMAL: A VAQUINHA	VIZU
227	1	MUNDINHO ANIMAL: O COELHO	VIZU
228	1	MUNDINHO ANIMAL: O TIGRE	VIZU
229	1	MUNDINHO ANIMAL: O URSO	VIZU
230	1	O CAOZINHO SAPECA	VIZU
231	1	O COELHINHO PERALTA	VIZU
232	1	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICORNIOS	VIZU
233	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP- UP BOOK	VIZU
234	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU
235	1	O PAVAO VAI PASSEAR	VIZU
236	1	O PINTINHO PIU-PIU	VIZU
237	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU
238	1	O SAPINHO PULA-PULA	VIZU
239	1	O SAPINHO TRAVESSO	VIZU
240	1	O SONINHO DO CACHORRINHO	VIZU
241	1	O SONINHO DO URSINHO	VIZU
242	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU
243	1	O URSINHO BRINCALHAO	VIZU
244	1	OS MEUS AMIGUINHOS DA FAZENDA	VIZU
245	1	OS MEUS AMIGUINHOS DA SELVA	VIZU
246	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	VIZU
247	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	VIZU
248	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
249	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
250	1	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU
251	1	UM TOQUE DE CARINHO - EU AMO AS CORES	VIZU
252	1	VAMOS CONTAR COM A VAQUINHA	VIZU
253	1	VAMOS CONTAR COM O COELHINHO	VIZU
254	1	VAMOS CONTAR COM O ELEFANTINHO	VIZU
255	1	VAMOS CONTAR COM O PATINHO	VIZU

ANEXO I B – ITEM 02			
ITEM	**VL's**	**LIVRO**	**EDITORA**
1	1	123 DO MUNDINHO	DCL
2	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
3	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
4	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
5	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA
6	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA
7	1	BOCA DE SIRI	EUREKA
8	1	CORES CINTILANTES – NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
9	1	CORES CINTILANTES – NA PISCINA EU VEJO...	EUREKA
10	1	CORES CINTILANTES – NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
11	1	CORES CINTILANTES – NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...	EUREKA
12	1	EU SOU A LUA	EUREKA
13	1	EU SOU O SOL	EUREKA
14	1	EU SOU UMA ESTRELA	EUREKA
15	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS DINOSSAUROS	EUREKA
16	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EUREKA
17	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA
18	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EUREKA
19	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
20	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA
21	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA	FORMATO
22	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
23	1	A VACA AMIGA	HAPPY BOOKS
24	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	HAPPY BOOKS
25	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – FAZENDA	HAPPY BOOKS
26	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – FUNDO DO MAR	HAPPY BOOKS
27	1	AVENTURAS COM OLHINHOS – SELVA	HAPPY BOOKS
28	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO: ANIMAIS NO VOLANTE	HAPPY BOOKS
29	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO: DINOSSAUROS NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
30	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO: MONSTROS NA ÁREA	HAPPY BOOKS
31	1	O GRANDE TUBARÃO	HAPPY BOOKS
32	1	UM LIVRO PUXE A ABA – BOA NOITE	HAPPY BOOKS
33	1	UM LIVRO PUXE A ABA – CORES	HAPPY BOOKS
34	1	UM LIVRO PUXE A ABA – NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
35	1	UM LIVRO PUXE A ABA – OPOSTOS	HAPPY BOOKS
36	1	UM LIVRO PUXE A ABA – QUEM MORA AQUI?	HAPPY BOOKS
37	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	HAPPY BOOKS
38	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA
39	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
40	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA

41	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	MANDALA
42	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
43	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS MARINHOS	MANDALA
44	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FAZENDA	MANDALA
45	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
46	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA
47	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA
48	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO COELHO?	MANDALA
49	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO URSO?	MANDALA
50	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA
51	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	MANDALA
52	1	CLIC-CLAC – OS BOMBEIROS	MANDALA
53	1	CLIC-CLAC – O TRENZINHO	MANDALA
54	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O CACHORRO GOSTA?	MANDALA
55	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O GATO GOSTA?	MANDALA
56	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O TIGRE GOSTA?	MANDALA
57	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O URSO GOSTA?	MANDALA
58	1	COM MEU DEDINHO – LÁ NO CÉU	MANDALA
59	1	COM MEU DEDINHO – O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
60	1	COM MEU DEDINHO – UM TUCANO, DOIS TUCANOS!	MANDALA
61	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
62	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – LÁ VEM O SOL	MANDALA
63	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
64	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – O TIGRE ESTÁ FELIZ	MANDALA
65	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	MANDALA
66	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA
67	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	MANDALA
68	1	DE UM ATÉ DEZ NA FAZENDA	MANDALA
69	1	DE UM ATÉ DEZ NA FLORESTA	MANDALA
70	1	DE UM ATÉ DEZ NA SELVA	MANDALA
71	1	DE UM ATÉ DEZ NO FUNDO DO MAR	MANDALA
72	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA
73	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA
74	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA
75	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
76	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
77	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
78	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DO GELO	MANDALA
79	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA
80	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA
81	1	ME ABRAÇA	MANDALA

82	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
83	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
84	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
85	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
86	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS DA FAZENDA	MANDALA
87	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NA FLORESTA	MANDALA
88	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO JARDIM	MANDALA
89	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO OCEANO	MANDALA
90	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MEU AMIGUINHO?	MANDALA
91	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MINHA CASINHA?	MANDALA
92	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MINHA MAMÃE?	MANDALA
93	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ O MEU LANCHINHO?	MANDALA
94	1	NANA NENÉM – LIVRO MUSICAL	MANDALA
95	1	NO REINO DAS PORTAS MÁGICAS	MANDALA
96	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA
97	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA
98	1	O TRATOR DO FAZENDEIRO	MANDALA
99	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA – DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA
100	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA
101	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
102	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
103	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
104	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
105	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA
106	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA
107	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA
108	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA
109	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?	MANDALA
110	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – FLORESTA	MANDALA
111	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – OCEANO	MANDALA
112	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – SELVA	MANDALA
113	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO – SÍTIO	MANDALA
114	1	QUEM É O FILHOTINHO?	MANDALA
115	1	QUEM SOU EU? – ADORÁVEIS ANIMAIS	MANDALA
116	1	QUEM SOU EU? – ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
117	1	QUEM SOU EU? – NA FAZENDA	MANDALA
118	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	MANDALA
119	1	ROSTINHO FELIZ – O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
120	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NA MAMÃE	MANDALA
121	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA
122	2	SÉRIE VIRE E VEJA	MANDALA
123	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA
124	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA
125	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA
126	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA

127	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA
128	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA
129	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA
130	1	VAI, VAI, PASSARINHO	MANDALA
131	1	VAI, VAI, PEIXINHO	MANDALA
132	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	MANDALA
133	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO C/ 8 VOL.	MELHORAMENTOS
134	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS
135	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
136	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
137	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE EDITORA
138	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
139	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – ANIMAIS	ON LINE EDITORA
140	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
141	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – NÚMEROS	ON LINE EDITORA
142	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – VEÍCULOS	ON LINE EDITORA
143	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	SALAMANDRA
144	1	PEPPA – A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO	SALAMANDRA
145	1	PEPPA – A FESTA DO PIJAMA	SALAMANDRA
146	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
147	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
148	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS
149	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS
150	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS
151	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS
152	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS
153	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS
154	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS
155	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	SÓ LETRINHAS
156	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D – O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
157	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D – PINÓQUIO	TODOLIVRO
158	1	EXPLORAR É DIVERTIDO – FAZENDA	TODOLIVRO
159	1	EXPLORAR É DIVERTIDO – OCEANO	TODOLIVRO
160	1	EXPLORAR É DIVERTIDO – SELVA	TODOLIVRO
161	1	FILHOTE CÃOZINHO – DOCE MAMÃE	TODOLIVRO
162	1	LIVRO + FANTOCHE – AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA	TODOLIVRO
163	1	PEQUENO COELHO, URSO GRANDE	TODOLIVRO
164	1	UM LIVRO-DEDOCHE – O POLVO OLIN	TODOLIVRO
165	1	PÉ DE COELHO – A GALINHA AFLITA	TRIBOS
166	1	PÉ DE COELHO – A PATA	TRIBOS
167	1	PÉ DE COELHO – CADÊ O RATO?	TRIBOS
168	1	PÉ DE COELHO – O GATO VIU...	TRIBOS
169	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL, É DIFERENTE	TRIBOS
170	1	QUINTAL DOS PINGOS – LÁ DENTRO, LÁ FORA	TRIBOS

171	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO, POUCO, MUITO, MUITO	TRIBOS
172	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	TRIBOS
173	1	FROZEN – UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	VERGARA & RIBAS EDITORAS
174	1	A CASINHA AZUL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
175	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
176	1	A OFICINA MECÂNICA – PARA LER E BRINCAR	VIZU
177	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	VIZU
178	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
179	1	ALFABETO DO JACARÉ	VIZU
180	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – A CASA DO COELHINHO	VIZU
181	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
182	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – CADÊ OS PATINHOS?	VIZU
183	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
184	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
185	1	BIP! BIP! – A CAÇAMBA DO URSO	VIZU
186	1	BIP! BIP! – O CÃO BOMBEIRO	VIZU
187	1	BIP! BIP! – O JIPE DO LEÃO	VIZU
188	1	BIP! BIP! – O TRATOR DO GATO	VIZU
189	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU
190	1	CINTILANTE, O UNICÓRNIO	VIZU
191	1	COISAS DO MEU MUNDO – BRINCANDO COM OS OPOSTOS	VIZU
192	1	COISAS DO MEU MUNDO – DESCOBRINDO AS FORMAS	VIZU
193	1	COISAS DO MEU MUNDO – MEU MUNDO COLORIDO	VIZU
194	1	COISAS DO MEU MUNDO – PRIMEIRAS PALAVRAS	VIZU
195	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU
196	1	DESCOBERTA POP-UP – A FESTA NO CASTELO	VIZU
197	1	DESCOBERTA POP-UP – ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
198	1	DESCOBERTA POP-UP – MÁQUINAS EM AÇÃO	VIZU
199	1	DESCOBERTA POP-UP – NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
200	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
201	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIO	VIZU
202	1	ESPUMAS COLORIDAS – MAMÃE E SEUS BEBÊS	VIZU
203	1	ESPUMAS COLORIDAS – OLHE QUEM ESTÁ CONTANDO	VIZU
204	1	ESPUMAS COLORIDAS – RODAS, CORES A CAMINHO	VIZU
205	1	ESPUMAS COLORIDAS – SELVA: UM AO CONTRÁRIO DO OUTRO	VIZU
206	1	FESTA NO CELEIRO – PARA LER E BRINCAR	VIZU
207	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU

208	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – AMAR É...	VIZU
209	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE COM ABRAÇOS	VIZU
210	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE, EU ADORO VOCÊ	VIZU
211	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
212	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU
213	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O CÃOZINHO	VIZU
214	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O DRAGÃOZINHO	VIZU
215	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O PINGUIMZINHO	VIZU
216	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O UNICÓRNIO	VIZU
217	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI?	VIZU
218	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ FAZ BUZZZ COMO A ABELHA?	VIZU
219	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ RONCA COMO A PREGUIÇA?	VIZU
220	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ SALTA COMO O LEÃO?	VIZU
221	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – PINTADOS E LISTRADOS	VIZU
222	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – POR QUE O HIPOPÓTAMO É AZUL?	VIZU
223	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – QUE FORMA TEM ISSO?	VIZU
224	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! – QUEM É O NÚMERO 1?	VIZU
225	1	MEU LIVRO DE FELTRO – A CASA DO RATINHO	VIZU
226	1	MEU LIVRO DE FELTRO – O CAMALEÃO E AS CORES DO ARCO-ÍRIS	VIZU
227	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU
228	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU
229	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
230	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	VIZU
231	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
232	1	MEU LIVRO SANFONA – FELIZ ANIVERSÁRIO FORMIGUINHA	VIZU
233	1	MINI FOFURAS – DEZ DEDINHOS	VIZU
234	1	MINI FOFURAS – É HORA DE DORMIR	VIZU
235	1	MINI FOFURAS – QUEM FAZ NHAC?	VIZU
236	1	MINI FOFURAS – TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRAÇO	VIZU
237	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	VIZU
238	1	O CASTELO MEDIEVAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
239	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
240	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	VIZU
241	1	O NOSSO MUNDO	VIZU
242	1	O PALÁCIO DAS PRINCESAS – PARA LER E BRINCAR	VIZU
243	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	VIZU

244	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS – PARA LER E BRINCAR	VIZU
245	1	O QUE É O QUE É COM A OVELHINHA	VIZU
246	1	O QUE É O QUE É COM O CACHORRINHO	VIZU
247	1	O QUE É O QUE É COM O HIPOPÓTAMO	VIZU
248	1	O QUE É O QUE É COM O URSO PANDA	VIZU
249	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU
250	1	O RATINHO JUCA – DESCOBRINDO O MUNDO MÁGICO	VIZU
251	1	O RATINHO JUCA – DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
252	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU
253	1	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ – A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
254	1	PEGA-PEGA O CÃO SALSICHA	VIZU
255	1	PEGA-PEGA O COELHINHO	VIZU
256	1	PINTANDO COM ÁGUA – O CURATIVO DO MACACO	VIZU
257	1	PINTANDO COM ÁGUA – O ELEFANTE LAVA AS MÃOS	VIZU
258	1	PINTANDO COM ÁGUA – O LEÃO PENTEIA A JUBA	VIZU
259	1	PINTANDO COM ÁGUA – O JACARÉ ESCOVA OS DENTES	VIZU
260	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU
261	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU
262	1	QUEM SOU EU? – A BALEIA E SEUS AMIGOS	VIZU
263	1	QUEM SOU EU? – A GALINHA E SEUS AMIGOS	VIZU
264	1	QUEM SOU EU? – AMIGOS MÁGICOS	VIZU
265	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	VIZU
266	1	QUEM SOU EU? – O TIGRE E SEUS AMIGOS	VIZU
267	1	QUEM SOU EU? – OS SAPINHOS E SEUS AMIGOS	VIZU
268	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
269	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU
270	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU
271	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
272	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
273	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
274	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
275	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU
276	1	UMA ESCOLA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
277	1	UMA LOJA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU
278	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU
279	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
280	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
281	1	VEJA! EU SOU UM UNICÓRNIO	VIZU
282	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU
283	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU

ANEXO I C – ITEM 03			
ITEM	**VL's**	**LIVRO**	**EDITORA**
1	1	A MARIA NÃO QUER COMER LEGUMES	ARTELER
2	1	A MARIA NÃO QUER DORMIR	ARTELER
3	1	A MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
4	1	A MARIA NÃO QUER FAZER COCÔ	ARTELER
5	1	A MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER
6	1	A MARIA NÃO QUER IR À ESCOLA	ARTELER
7	1	A MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER
8	1	A MARIA NÃO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
9	1	A ÁRVORE DE TAMOROMU	ATICA
10	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA
11	1	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA
12	1	PORQUÊS	ATICA
13	1	PRINCESA ARABELA, MIMADA QUE SÓ ELA	ATICA
14	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
15	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	BENVIRA
16	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	BENVIRA
17	1	GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIO	BIRUTA
18	1	APRENDENDO COM TDAH	BOM BOM BOOKS
19	1	MINHA VIDA COM TDAH	BOM BOM BOOKS
20	1	YURI EM LINHAS DIVERSAS	BOM BOM BOOKS
21	1	YURI EM LINHAS QUE SE BUSCAM	BOM BOM BOOKS
22	1	YURI EM LINHAS QUE SE CRUZAM	BOM BOM BOOKS
23	1	YURI EM LINHAS QUE SE ENCONTRAM	BOM BOM BOOKS
24	1	APERTADA E SEM ESPAÇO	BRINQUE BOOK
25	1	O GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE	BRINQUE BOOK
26	1	ALÔ	CAROCHINHA
27	1	CONFUSÃO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
28	1	MEU CACHORRO SUMIU!	CIRANDA CULTURAL
29	1	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	DCL
30	1	O MUNDINHO	DCL
31	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL
32	1	A GALINHA POPÓ EM CIDADE GRANDE	EUREKA
33	1	A GALINHA POPÓ EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
34	1	A GALINHA POPÓ EM SUCESSO	EUREKA
35	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
36	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
37	1	AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHO	EUREKA
38	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA
39	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
40	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
41	1	AU AU, MIAU	EUREKA
42	1	BOA NOITE, DINOSSAURO	EUREKA

43	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA
44	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA
45	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA
46	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - A HISTÓRIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
47	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
48	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
49	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
50	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
51	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
52	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - SIGA O MESTRE	EUREKA
53	1	COLEÇÃO SETE ANÕES - ZANGADO, O ANÃO RESMUNGÃO	EUREKA
54	1	CONTE OUTRA VEZ - A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
55	1	CONTE OUTRA VEZ - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
56	1	CONTE OUTRA VEZ - AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA
57	1	CONTE OUTRA VEZ - PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
58	1	CONTE OUTRA VEZ II - O BONECO DE GEPETO	EUREKA
59	1	CONTE OUTRA VEZ II - O JOVEM CISNE	EUREKA
60	1	CONTE OUTRA VEZ II - UMA DOCE CASINHA	EUREKA
61	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA
62	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
63	1	ESQUERDA, DIREITA – PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
64	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
65	1	GIGANTOSSAURO: A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
66	1	LARGA A TELA, MANUELA	EUREKA
67	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA
68	1	NÃO FUI EU!	EUREKA
69	1	NÃO SEI DESENHAR	EUREKA
70	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA
71	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA
72	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA
73	1	O ZOOLÓGICO DO LUAR	EUREKA
74	1	QUERO VER ADIVINHAR	EUREKA
75	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA
76	1	TODO DIA, TODA NOITE	EUREKA
77	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
78	1	VAI PRA CHUVA	EUREKA
79	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD
80	1	CADA BICHO, UM SEU CANTO	FTD

81	1	FORMIGUINHAS	FTD
82	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
83	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	FTD
84	1	A CABRA	GLOBAL
85	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL
86	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
87	1	FOGE, TATU!	GLOBAL
88	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL
89	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
90	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL
91	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
92	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL
93	1	O MACACO	GLOBAL
94	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
95	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
96	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
97	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
98	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
99	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
100	1	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS
101	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
102	1	OLHINHOS ESBUGALHADOS! O PEQUENO MONSTRO	HAPPY BOOKS
103	1	OLHINHOS ESBUGALHADOS! O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS
104	1	A CASINHA DOS PINGOS – ISSO SIM, ISSO NÃO	MANDALA
105	1	A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE	MANDALA
106	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA
107	1	ALFREDINHO, O SUPER PORQUINHO	MANDALA
108	1	AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA	MANDALA
109	1	BOA NOITE, UNICÓRNIO	MANDALA
110	1	BRINCAR DE LER – É UMA EMERGÊNCIA	MANDALA
111	1	BRINCAR DE LER – NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
112	1	BRINCAR DE LER – PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
113	1	BRINCAR DE LER – VOANDO PELOS CÉUS	MANDALA
114	1	CAROCHINHA – QUE SOM VOCÊ FAZ?	MANDALA
115	1	CAROCHINHA – TOC TOC, QUE FÁBULA É ESSA?	MANDALA
116	1	CAROCHINHA II – BATEU A FOME!	MANDALA
117	1	CAROCHINHA II – EU E MINHA MAMÃE	MANDALA
118	1	CAROCHINHA II – O CIRCO DAS CORES	MANDALA
119	1	CAROCHINHA II – TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA
120	1	CLÁSSICO POP-UP – A BELA E A FERA	MANDALA
121	1	CLÁSSICO POP-UP – BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES	MANDALA
122	1	CLÁSSICO POP-UP – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	MANDALA
123	1	CLÁSSICO POP-UP – PETER PAN	MANDALA

124	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER DESCULPA	MANDALA
125	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OBRIGADO	MANDALA
126	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER OLÁ	MANDALA
127	1	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER POR FAVOR	MANDALA
128	1	CONTANDO HISTÓRIAS – O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA
129	1	DE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO INTEIRO	MANDALA
130	1	DENIS, O VAMPIRO	MANDALA
131	1	GLUB: UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
132	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
133	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
134	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
135	1	HISTÓRIAS DA NATUREZA – O PEQUENO URSO	MANDALA
136	1	MEU FANTOCHE – AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZÉ BOCHECHUDO	MANDALA
137	1	MEU FANTOCHE – O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
138	1	MEU FANTOCHE – O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA
139	1	MEU FANTOCHE – O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
140	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – A PREGUIÇA FIRMEZA	MANDALA
141	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
142	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – O CAMALEÃO CAUTELOSO	MANDALA
143	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS – O GATO ASSUSTADO	MANDALA
144	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA
145	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA
146	1	MOMENTOS DE CARINHO – É PRECISO TER CORAGEM	MANDALA
147	1	MOMENTOS DE CARINHO – EU ADORO SER GENTIL	MANDALA
148	1	MOMENTOS DE CARINHO – EU ESTOU AQUI	MANDALA
149	1	MOMENTOS DE CARINHO – EU SOU GRATO	MANDALA
150	1	MOMENTOS DE CARINHO – O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA
151	1	MOMENTOS DE CARINHO – SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA
152	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA
153	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA
154	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA
155	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA
156	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA

157	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA
158	1	O QUE SERÁ – OS PINGOS	MANDALA
159	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA
160	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA
161	1	PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIAL	MANDALA
162	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA
163	1	SIMÃO ABOMINÁVEL	MANDALA
164	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
165	1	TIGRESA CONTRA OS CAÇADORES	MANDALA
166	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA
167	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA
168	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA
169	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA
170	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA
171	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTOS
172	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
173	1	ABC DOIDO	MELHORAMENTOS
174	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
175	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
176	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
177	1	O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTOS
178	1	O GATO, O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
179	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
180	1	RITA, NÃO GRITA	MELHORAMENTOS
181	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS
182	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENTOS
183	1	TOINHONHOIM E A FORCA DOS CABELOS ENCARACOLADOS	MODERNA
184	1	TURMA DO MÔNICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
185	1	A LUA DENTRO DO COCÔ	PROJETO
186	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
187	1	DEVER DE CASA	PROJETO
188	1	TOM	PROJETO
189	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE
190	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE
191	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA
192	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE
193	1	O MONSTRO	SCIPIONE
194	1	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	SCIPIONE
195	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
196	1	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO
197	1	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO

198	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
199	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS
200	1	BICHO FALANTE – A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
201	1	BICHO FALANTE – A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
202	1	BICHO FALANTE – FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
203	1	BICHO FALANTE – GIRAFAFA GIRAFAFINHA	TRIBOS
204	1	BICHO FALANTE – O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	TRIBOS
205	1	BICHO FALANTE – O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
206	1	BICHO FALANTE – UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
207	1	CORRE CUTIA – A EMA	TRIBOS
208	1	CORRE CUTIA – A JOANINHA	TRIBOS
209	1	CORRE CUTIA – A ONÇA	TRIBOS
210	1	CORRE CUTIA – A PREGUIÇA	TRIBOS
211	1	CORRE CUTIA – A SUCURI	TRIBOS
212	1	CORRE CUTIA – AS ARARAS	TRIBOS
213	1	CORRE CUTIA – O DOURADO	TRIBOS
214	1	CORRE CUTIA – O JABUTI	TRIBOS
215	1	CORRE CUTIA – O TUCANO	TRIBOS
216	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 1 – O RABO DO GATO	TRIBOS
217	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 10 – A GALINHA CHOCA	TRIBOS
218	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 2 – O JOGO E A BOLA	TRIBOS
219	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 3 – O VENTO	TRIBOS
220	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 4 – A BOTA DO BODE	TRIBOS
221	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 5 – SURPRESAS	TRIBOS
222	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 6 – TUCA, VOVÓ E GUTO	TRIBOS
223	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 7 – FOGO NO CÉU	TRIBOS
224	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 8 – O SUSTO	TRIBOS
225	1	HISTÓRIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 9 – NA ROÇA	TRIBOS
226	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS
227	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS
228	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
229	1	QUINTAL DOS PINGOS – NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
230	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS
231	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU
232	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU

233	1	A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU
234	1	A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHA	VIZU
235	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: ESPAÇO	VIZU
236	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: FAZENDA	VIZU
237	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: OCEANO	VIZU
238	1	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA: SELVA	VIZU
239	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU
240	1	ALAGADOS	VIZU
241	1	AMIGOS VEGETAIS – A SUPER CENOURA	VIZU
242	1	AMIGOS VEGETAIS – AGENTE TOMATE	VIZU
243	1	AMIGOS VEGETAIS – OLI, O BRÓCOLIS	VIZU
244	1	AMIGOS VEGETAIS – SENHORITA MILHO	VIZU
245	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRÁS DA ABELHINHA	VIZU
246	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
247	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
248	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
249	1	ATÉ O LOBO COME VEGETAIS	VIZU
250	1	AU AU COMO FALAR CACHORROS	VIZU
251	1	BIBLIUS – A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO	VIZU
252	1	CHAPEUZINHO NO ESPAÇO	VIZU
253	1	COLEÇÃO BLIP E PIP – BLIP E PIP	VIZU
254	1	COLEÇÃO BLIP E PIP – BLIP E PIP: O MISTÉRIO DAS FRUTINHAS	VIZU
255	1	COLEÇÃO BLIP E PIP – PIP SOBRE RODAS	VIZU
256	1	CONTOS E ENCANTOS: A HORA DO SONINHO	VIZU
257	1	CONTOS E ENCANTOS: QUERIDOS ANIMAIS	VIZU
258	1	É HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU
259	1	É HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTÓRIAS	VIZU
260	1	É HORA DE RECICLAR O CAROÇO DA MAÇÃ	VIZU
261	1	É HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU
262	1	ECO – O GOLFINHO	VIZU
263	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU
264	1	EU ADORO VOCÊ PORQUE	VIZU
265	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T. REX	VIZU
266	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICÓRNIO	VIZU
267	1	FLIC – O PORCO-ESPINHO	VIZU
268	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – AMAR E...	VIZU
269	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE COM ABRAÇOS	VIZU

270	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE, EU ADORO VOCÊ	VIZU
271	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
272	1	LABIRINTO INCRÍVEL – DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
273	1	LABIRINTO INCRÍVEL OS PINTINHOS FUJÕES	VIZU
274	1	LABIRINTO INCRÍVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
275	1	LABIRINTO INCRÍVEL TESOUROS MÁGICOS	VIZU
276	1	MÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU
277	1	MEU AMIGO FANTOCHE – A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU
278	1	MEU AMIGO FANTOCHE – HIPO, O HIPOPÓTAMO COMILÃO	VIZU
279	1	MEU AMIGO FANTOCHE – O CACHECOL DO SAPO	VIZU
280	1	MEU AMIGO FANTOCHE – QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU
281	1	MEU LIVRÃO DA FAZENDA	VIZU
282	1	MEU LIVRÃO DAS CRIATURAS MÁGICAS	VIZU
283	1	MEU LIVRÃO DOS NÚMEROS	VIZU
284	1	MEUS POP UP CLÁSSICOS – BRANCA DE NEVE	VIZU
285	1	MEUS POP UP CLÁSSICOS – CHAPEUZINHO VERMELHO	VIZU
286	1	MEUS POP UP CLÁSSICOS – MOGLI	VIZU
287	1	MEUS POP UP CLÁSSICOS – OS TRÊS PORQUINHOS	VIZU
288	1	MUU COMO FALAR “VAQUES”	VIZU
289	1	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	VIZU
290	1	O COMETA	VIZU
291	1	O PEQUENO PRÍNCIPE – LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU
292	1	O URSO E O PIANO	VIZU
293	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
294	1	POP PETS	VIZU
295	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
296	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
297	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
298	1	SER FELIZ!	VIZU
299	1	SLIME CÓRNIO	VIZU
300	1	SOCORRO MINHA CALÇA CAIU	VIZU
301	1	SONHE ALTO	VIZU
302	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
303	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU

ANEXO I D – ITEM 04			
ITEM	**VL's**	**LIVRO**	**EDITORA**
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	AGAQUE
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	AGAQUE
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE
4	1	CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
7	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	AGAQUE
8	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUE
9	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS	AGAQUE
10	1	CONTOS CLASSICOS - PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE
11	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS EM QUADRINHOS	AGAQUE
12	1	A BELA E A FERA	ARTELER
13	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
14	1	A PRINCESINHA	ARTELER
15	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
16	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER
17	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
18	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
19	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
20	1	AS MINAS DO REI SALOMAO	ARTELER
21	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
22	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
23	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
24	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
25	1	FABULAS	ARTELER
26	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
27	1	HEIDI	ARTELER
28	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
29	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER
30	1	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
31	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
32	1	MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER
33	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
34	1	MENINOS DA LUA - CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
35	1	MENINOS DA LUA - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER

36	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
37	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
38	1	MENINOS DA LUA - O POMBO E O XADREZ	ARTELER
39	1	MENINOS DA LUA - TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
40	1	O FANTASMA DA OPERA	ARTELER
41	1	O MINOTAURO	ARTELER
42	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER
43	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER
44	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
45	1	O POCO DO VISCONDE	ARTELER
46	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
47	1	O SACI	ARTELER
48	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
49	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
50	1	PETER PAN	ARTELER
51	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
52	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
53	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
54	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
55	1	SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
56	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	ARTELER
57	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
58	1	CARA OU COROA	ATICA
59	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ATICA
60	1	HISTORIA MEIO AO CONTRARIO	ATICA
61	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
62	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA
63	1	SE EU FOSSE AQUILO	ATICA
64	1	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA
65	1	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO	ATICA
66	1	VAGA LUME - CRESCER E UMA AVENTURA	ATICA
67	1	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA	ATICA
68	1	VAGA LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
69	1	VAGA LUME JUNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
70	1	VAGA LUME JUNIOR - CATARINA MALAGUETA	ATICA
71	1	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA	ATICA
72	1	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES	ATICA
73	1	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU	ATICA
74	1	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS	ATICA
75	1	A COR DO AZUL	ATUAL
76	1	AS AVENTURAS DE PINOQUIO	BENVIRA
77	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK
78	1	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS
79	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - A LUNA NOVA - LIVRO 2	CIRANDA CULTURAL

80	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - A VERDADEIRA JOGADORA - LIVRO 4	CIRANDA CULTURAL
81	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - AMIZADE E O BICHO - LIVRO 3	CIRANDA CULTURAL
82	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - OS HOW TEM QUE CONTINUAR - LIVRO 5	CIRANDA CULTURAL
83	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - UM NOVO PRESIDENTE - LIVRO 6	CIRANDA CULTURAL
84	1	DIARIO DE AVENTURA DA ELLIE - UMA VIAGEM FORA DE SERIE - LIVRO 16	CIRANDA CULTURAL
85	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
86	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
87	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
88	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
89	1	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
90	1	ZUM-ZUM-ZUM E OUTRAS POESIAS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
91	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	DCL
92	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
93	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
94	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
95	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
96	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
97	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
98	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
99	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
100	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
101	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
102	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
103	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
104	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
105	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
106	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
107	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
108	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL SA
109	1	A VERDADE E DE TODOS	EDITORA DO BRASIL SA
110	1	ABC DO TRAVA-LINGUA	EDITORA DO BRASIL SA
111	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL SA
112	1	A FORMIGA DESTRAMBELHADA	EUREKA
113	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA

114	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
115	1	EU SOU FLORESTA	EUREKA
116	1	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA
117	1	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES	EUREKA
118	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE	EUREKA
119	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA
120	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA
121	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA
122	1	O QUE VOCE FARIA	EUREKA
123	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA
124	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA
125	1	QUINTO SET	EUREKA
126	1	SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA
127	1	TERRA SECA TERRA MOLHADA	EUREKA
128	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
129	1	JOANA D ARC - HQ	FAROL HQ
130	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ
131	1	OS DANCARINOS - HQ	FAROL HQ
132	1	AS CORES DA ESCRAVIDAO	FTD
133	1	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD
134	1	GENTE BEM DIFERENTE	FTD
135	1	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS	FTD
136	1	LENDAS NEGRAS	FTD
137	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
138	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD
139	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
140	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
141	1	ATE PASSARINHO PASSA	GLOBAL
142	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
143	1	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL
144	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
145	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL
146	1	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS	GLOBAL
147	1	MEMORIAS DE UM FUSCA	GLOBAL
148	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI	GLOBAL
149	1	O GENIO DO CRIME	GLOBAL
150	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL
151	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
152	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL
153	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
154	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
155	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
156	1	TUTU O MENINO INDIO	GLOBAL
157	1	UM CADAVER OUVE RADIO	GLOBAL
158	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO

159	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
160	1	MEU AVO TEM OITO ANOS	GLOBO
161	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	GLOBO
162	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
163	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA
164	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
165	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA
166	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
167	1	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE	MANDALA
168	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
169	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
170	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
171	1	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS
172	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
173	1	ASA DA PALAVRA	MELHORAMENTOS
174	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTOS
175	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
176	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
177	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
178	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
179	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS
180	1	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS
181	1	PEQUENA ENCICLOPEDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	MELHORAMENTOS
182	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMENTOS
183	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
184	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
185	1	ALICE NO PAIS DA MENTIRA	MODERNA
186	1	ALMANAQUE DA HISTORIA DA ARTE NO BRASIL	MODERNA
187	1	LOLO BARNABE	MODERNA
188	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA
189	1	O FEITICO DO SAPO	MODERNA
190	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA
191	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA
192	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
193	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO	PEQUENA ZAHAR
194	1	A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA	PROJETO
195	1	TOM	PROJETO
196	1	O PEQUENO PRINCIPE	PÉ DA LETRA
197	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
198	1	FALA SERIO MAE	ROCCO
199	1	FALA SERIO, FILHA!	ROCCO
200	1	SULWE	ROCCO
201	1	O MISTERIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES

202	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE
203	1	O CASACO	ROVELLE
204	1	O HEROI IMOVEL	ROVELLE
205	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA
206	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA
207	1	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	SALAMANDRA
208	1	O REIZINHO MANDAO	SALAMANDRA
209	1	A FLAUTA MAGICA HQ	SCIPIONE
210	1	A MAQUINA FANTABULASTICA	SCIPIONE
211	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE
212	1	REENCONTRO INFANTIL - ROBIN HOOD	SCIPIONE
213	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE
214	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
215	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
216	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
217	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR
218	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
219	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
220	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
221	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
222	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
223	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
224	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
225	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
226	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS
227	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS
228	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
229	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
230	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
231	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS
232	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
233	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
234	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
235	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
236	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS

237	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
238	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
239	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
240	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
241	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
242	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
243	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
244	1	SO RIR - A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
245	1	SO RIR - A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS
246	1	SO RIR - O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
247	1	SO RIR - O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
248	1	SO RIR - O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
249	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS
250	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA	VALE DAS LETRAS
251	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
252	1	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
253	1	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
254	1	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
255	1	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
256	1	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
257	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU
258	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU
259	1	A MISTERIOSA E SURPRENDENTE CASA DO VOVO	VIZU
260	1	A UNIAO FAZ A FORCA	VIZU
261	1	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU
262	1	AS PEDRAS MAGICAS	VIZU
263	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU
264	1	DE ONDE VEM OS BEBES?	VIZU
265	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORE	VIZU
266	1	E ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU
267	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	VIZU
268	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
269	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
270	1	GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS	VIZU

271	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - CANINOS BRANCOS	VIZU
272	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - MOBY DICK	VIZU
273	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - O JARDIM SECRETO	VIZU
274	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - TOM SAWYER	VIZU
275	1	GRRR TRICERATOPE	VIZU
276	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU
277	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU
278	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
279	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU
280	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU
281	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	VIZU
282	1	O SOL NAO E AMARELO	VIZU
283	1	PINGO	VIZU
284	1	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	VIZU
285	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
286	1	POR QUE O CEU E AZUL?	VIZU
287	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	VIZU
288	1	QUERIDA TERRA	VIZU
289	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU
290	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	VIZU
291	1	TUDO SOBRE O TEMPO	VIZU
292	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU
293	1	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA	VIZU

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Processo Administrativo n° 103/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, com sede na Rua Vereador Osvaldo da Silveira Campos, 15, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.744.558/0001-84, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JULIO CESAR GOMES GROSSI**, portador da Matrícula Funcional nº 900, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, com sede na Rua _____,_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 103/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa nº 20/2025, sob a Forma Eletrônica**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de livros literários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Silveirânia/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações que se seguem:

(tabela a ser inserida após o resultado)

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Contratação Direta;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao Processo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. A subcontratação fica limitada à fase de transporte/entrega dos itens;

4.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, com depósito em conta de titularidade do vencedor no certame ou, excepcionalmente, em cheque nominal ao licitante vencedor, no Setor de Tesouraria desta Prefeitura.

6.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

6.3. Para fins de pagamento, o contratado deve entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/10/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde que permaneça adequado ao valor de mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a assessoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e anexos do Processo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deve entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
    i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 3% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores

e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0013.2.0061 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0013.2.0067 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 c/c Art. 176, ambos da Lei 14.133, de 2021, no respectivo diário oficial, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Rio Pomba/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Silveirânia/MG, ____ de _____ de 2025.

_____
JULIO CESAR GOMES GROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

_____
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

Nome:_____ Nome:_____

CPF-_____ CPF-_____